

**EDITAL N.º 03/2024/PROAAE/UFVJM PROCESSO DE SOLICITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS DO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)/UFVJM CAMPUS: TEÓFILO OTONI-MG**

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03/2024:

A Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis (Proaae) torna pública a Primeira Retificação do Edital do Programa de Assistência Estudantil (PAE) – Campus Mucuri, que altera os artigos 9.6 e 9.6.1 .

Onde se lê:

9- DOS RESULTADOS:

9.6 Considerando a disponibilidade orçamentária da Instituição, os discentes ingressantes nos semestres letivos 2023-2 e 2024-1 que acessaram a vaga na instituição mediante reserva de vagas (cota) para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a **1 (um) salário mínimo** e que tenham se cadastrado neste edital, poderão ser contemplados com o acesso à refeições gratuitas no Restaurante Universitário ainda durante o primeiro semestre do ano de 2024.

9.6.1 Para classificação dos discentes, o Serviço Social do Campus do Mucuri solicitará à Pró-Reitoria de Graduação-Prograd a relação de estudantes que ingressaram mediante a reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a **1 (um) salário mínimo** e enviará no e-mail cadastrado no e-campus do estudante um formulário para manifestação de interesse nas refeições ofertadas de forma gratuita no Restaurante Universitário.

Leia-se:

9- DOS RESULTADOS:

9.6 Considerando a disponibilidade orçamentária da Instituição, os discentes ingressantes nos semestres letivos 2023-2 e 2024-1 que acessaram a vaga na instituição mediante reserva de vagas (cota) para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a **1, 5 salários mínimos** e que tenham se cadastrado neste edital, poderão ser contemplados com o acesso à refeições gratuitas no Restaurante Universitário ainda durante o primeiro semestre do ano de 2024.

9.6.1 Para classificação dos discentes, o Serviço Social do Campus do Mucuri solicitará à Pró-Reitoria de Graduação-Prograd a relação de estudantes que ingressaram mediante a reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a **1,5 salários mínimos** e enviará no e-mail cadastrado no e-campus do estudante um formulário para manifestação de interesse nas refeições ofertadas de forma gratuita no Restaurante Universitário.

Teófilo Otoni, 28 de fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURIPRÓ-REITORIA DE
ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS